



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 108/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que seja encaminhado a esta Casa de Leis, informações quanto as providências tomadas sobre semáforo queimado no centro da cidade.

Sala de Sessões, 06 de março de 2025.


Márcia Luft
Vereadora